



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua José Bonifácio, 547, Vila São José, Santo Antônio da Platina/PR, Cep: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.590.203/0001-50, Inscrição Estadual nº 90441665-74, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **LORIVAL APARECIDO GABIOLI**, resolvem, com fundamento no item 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 038/2025 firmada em 10/04/2025 que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de herbicidas, inseticidas e formicidas para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 038/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2026 à 10/04/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços.

### **1. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

**2.1** Após prorrogação do prazo de vigência, os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão do art. § 8º do Decreto 1.376/2022 o qual altera e acrescenta dispositivos do decreto nº 1525/2022, no que diz “*Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, com a exclusão de eventual saldo remanescente do quantitativo original.*”

### **2. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

**2.1** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **3. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

**4.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos jornais de grande circulação IOMAT e AMM, conforme prevê a legislação.

Vila Rica MT, 10 de abril de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**

GESTÃO 2025-2028

CNPJ.: 03.238.862/0001-45

Contratante

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

**LORIVAL APARECIDO GABIOLI**

CNPJ.: 09.590.203/0001-50

Contratada